

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0001910-2, SAS - SM, EDITAL nº: 036/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ, CAPACIDADE: 120 vagas. Ao 25º dia do mês de Maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na(o) SAS São Mateus/Sala do Expediente – Piso superior - Rua Elísio Ferreira, 519 – São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12h30 às 13h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – que agradeceu a presença de todos(as). A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 08/05/2023, vindo a ser: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0 – kdamas@prefeitura.sp.gov.br – provimento efetivo; Patrícia Silva Santos – RF 788.212-2 – psilvacarvalho@prefeitura.sp.gov.br – provimento efetivo; Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9 – mscmedeiros@prefeitura.sp.gov.br – provimento efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto e conferida documentação nele contido a saber: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – CNPJ 01.378.253/0001-66:toda documentação exigida no edital tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, componente da comissão Patricia sinalizou que em diálogo com a Proteção Especial existe uma perspectiva de aditar a equipe de RH sem aumentar capacidade de atendimento.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marcionília Sousa Costa Medeiros e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes.



Karina Damas Pordeus.